



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0112/2013 – GP

São Roque, 22 de fevereiro de 2013.

Assunto: Requerimento n.º 008/2013, de autoria do Vereador  
Alexandre Rodrigo Soares

Leitura em Plenário na  
S<sup>e</sup> Sessão Ordinária de  
04 / 03 / 2013

Secretário

Senhor Presidente,

Wellington Figueiredo Ferreira  
(CEARÁ)  
2º Secretário

Em atendimento ao Requerimento em referência, transcrevemos abaixo a manifestação de nosso diretor do Departamento de Obras, Milton Brasil Cavalcante:

1. Sim.
2. Estamos adequando uma base oficial para a GCM e tão logo isto ocorra o Velório do Cambará será reativado.
3. Prejudicado

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO

Exmo Senhor  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São  
Roque

Rodrigo Nunes de Oliveira  
Presidente

/sps.-



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>04 / 02 / 2013</u>	

## REQUERIMENTO Nº 8/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de reativação do Velório do Cambará.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA  
2º Secretário

O Velório Municipal, localizado ao lado do Cemitério da Paz; é atualmente o único existente na sede do Município em atividade, vez que outro está no Distrito de São João Novo. Por estar localizado na área central, os moradores que optam por enterrar seus entes queridos no Cemitério do Cambará necessitam atravessar a cidade com seus veículos no momento em que acontece o cortejo fúnebre.

As salas existentes no Velório do Cambará, até recentemente abrigavam a sede da Guarda Municipal de São Roque que, no início do ano foi transferida para outro local, fato esse que sugere a possibilidade de utilização das salas para a realização dos velórios.

Posto isto, ALEXANDRE RODRIGO SOARES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há possibilidade da reativação do Velório do Cambará-nas atividades para as quais foi construído?
2. Se sim, qual o prazo?
3. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de janeiro de 2013

  
ALEXANDRE RODRIGO SOARES  
(MANDI)  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/01/2013 - 10:50:28 00455/2013

/sjbv